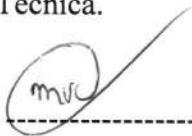


**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº
01/2025 – TIPO MELHOR TÉCNICA**

Às 11h40 do dia 28 de março de 2025, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás – Coren-GO, situada na Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, designados pela Portaria Coren-GO nº 10055/2025, com a finalidade de dar continuidade ao julgamento das propostas técnicas da Concorrência Presencial nº 01/2025, na modalidade "Melhor Técnica", cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, por meio de agência de propaganda. Na ocasião, o Agente de Contratação do Coren-GO, Sr. Thiago Moura Marra, procedeu à entrega dos seis invólucros de número 3, devidamente identificados, contendo os materiais apresentados pelas licitantes para julgamento dos quesitos: "Capacidade de Atendimento", "Repertório" e "Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação". Em seguida, a Subcomissão Técnica realizou a verificação dos aspectos formais dos cadernos únicos apresentados pelas seis licitantes participantes do certame. Posteriormente, deu-se início à análise individual das propostas técnicas, com a avaliação dos referidos quesitos de todas as participantes. Concluído o julgamento técnico, foram preenchidas as planilhas em formato Excel para a totalização dos resultados obtidos e respectivas justificativas. Ademais, a subcomissão técnica identificou que as agências Cannes e Imagem Única possuem, respectivamente, como sócios os senhores Zander Campos da Silva e Zander Campos da Silva Júnior, que apresentam o mesmo sobrenome e aparência nas fotos anexadas. Diante dessa semelhança, a subcomissão considerou pertinente apontar a possível existência de vínculo familiar ou identidade entre os representantes legais, o que pode indicar relação societária indireta ou eventual favorecimento competitivo. Dessa forma, sugerimos que a Comissão de Contratação avalie a necessidade de realizar diligências complementares a fim de apurar a existência de eventual conflito de interesses ou vantagem competitiva indevida entre as empresas participantes. Finalizados os trabalhos de análise, os documentos pertinentes ao julgamento foram assinados pelos membros da Subcomissão Técnica e entregues ao Agente de Contratação. Dessa forma, a Subcomissão Técnica encerrou os trabalhos relacionados ao julgamento às 19h30 do mesmo dia. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Subcomissão Técnica.

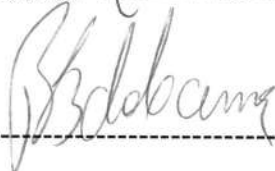
Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne



Hellen Fernanda dos Santos Caldas



Rodrigo Bauer do Carmo



Julgador 1 - Matheus Cirne

Envelope 03

Agência: Nimbus Publicidade

SUBQUESTO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	<i>Atende satisfatoriamente, no entanto, nota-se que não há muitos clientes da gestão pública e nem da saúde. A equipe técnica poderia ser mais robusta.</i>
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,0	
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,2	
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,0	
Total					8,2	

SUBQUESTO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; <i>(máx. 2 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	<i>Atende satisfatoriamente. A ideia criativa poderia ser mais bem detalhada.</i>
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	
Total					4	

SUBQUESTO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	<i>Atende plenamente ao proposto no subquesto relatos de soluções de problema de comunicação.</i>
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
c) A relevância dos resultados apresentados; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
d) A concatenação lógica da exposição <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
Total					5,0	


Nota final do Envelope 03 - Nimbus Publicidade
Julgador 1 - Matheus Cirne

17,2

Julgador 1 - Matheus Cirne

Envelope 03

Agência: ZIAD ADNAN FARES

SUBQUÊSITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente aos critérios de capacidade de atendimento.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
Total					10,0	

SUBQUÊSITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
Total					5	

SUBQUÊSITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	Atende satisfatoriamente. Nota-se que não há muita evidência do planejamento publicitário e nem das relações de causa e efeito entre problema e solução. Validação do relato sem nº do contrato.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
Total					4,0	

Nota final do Envelope 03 - ZIAD ADNAN FARES
Julgador 1 - Matheus Cirne

19,0

Julgador 1 - Matheus Cirne

Envelope 03

Agência: IMAGEM UNICA PROPAGANDA

SUBQUESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente ao proposto, no entanto, no quesito adequação de instalações, observa-se que uma das imagens parece ter sido criada por ferramenta de Inteligência Artificial, o que levantou dúvidas quanto a real capacidade da agência.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	0,9	
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
Total					9,4	

SUBQUESITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende satisfatoriamente. Nota-se peças e materiais com uso de imagens padrão de banco de imagem, com falhas de acabamento. Além disso, não há muita exposição de informações.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	
Total					4	

SUBQUESITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
Total					5,0	

Nota final do Envelope 03 - IMAGEM UNICA PROPAGANDA
Julgador 1 - Matheus Cirne

18,4

SUBQUESTO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende de forma satisfatória, tendo em vista que não há detalhes sobre a estrutura física e de quantidade ou modelo do parque tecnológico. Além disso, não há clientes na área pública e nem da saúde.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,2	
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
Total					9,2	

SUBQUESTO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende satisfatoriamente. Foi possível observar algumas falhas de qualidade e acabamento do material, bem como as informações não estão expostas de forma muito clara.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	
Total					4	

SUBQUESTO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende planejamento
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
Total					5,0	

Julgador 1 - Matheus Cirne

Envelope 03

Agência: CANNES PUBLICIDADE

SUBQUÊSITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
Total					10,0	

SUBQUÊSITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende satisfatoriamente ao proposto no quesito repertório. Foi possível observar algumas limitações na qualidade da execução e acabamento.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
Total					4,5	

SUBQUÊSITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
Total					5,0	

Nota final do Envelope 03 - CANNES PUBLICIDADE
Julgador 1 - Matheus Cirne

19,5

Julgador 1 - Matheus Cirne

Envelope 03

Agência: KLM SERVIÇOS E MARKETING E PUBLICIDADE

SUBQUÊSITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente aos critérios de capacidade de atendimento. Vale ressaltar o porte dos clientes atuais, que não inclui órgãos da saúde
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
Total					9,5	

SUBQUÊSITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; <i>(máx. 2 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente aos critérios estabelecidos em repertório, no entanto, foram retirados pontos na qualidade de execução.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
Total					4,5	

SUBQUÊSITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende satisfatoriamente, pois não apresentou resultado da forma adequada.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
c) A relevância dos resultados apresentados; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
d) A concatenação lógica da exposição <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
Total					4,75	

Nota final do Envelope 03 - KLM SERVIÇOS E MARKETING E PUBLICIDADE

Julgador 1 - Matheus Cirne

18,8

SUBQUESTO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,8	Atende satisfatoriamente. Senti falta de maior detalhamento do fluxo de trabalho.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Atende satisfatoriamente. Boa experiência, inclusive no COREN-PA, mas senti falta de mais clientes de igual relevância.
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,2	Atende satisfatoriamente. Apresentou profissionais qualificados, mas poderia ter apresentado número maior de profissionais.
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,2	Atende satisfatoriamente. Apresentou estrutura adequada, mas senti falta de melhores recursos materiais.
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,2	Atende satisfatoriamente, mas poderia ter detalhado melhor os números e indicadores das ferramentas que estarão à disposição.
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,3	Atende satisfatoriamente. Apresentou boa experiência, mas com descrição muito resumida.
Total					8,2	

SUBQUESTO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,4	Atende satisfatoriamente. Boas soluções, mas poderia ter apresentado cases de maior relevância para a área.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	Atende plenamente.
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	Atende plenamente.
Total					4,4	

SUBQUESTO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
Total					5,0	

Julgador 2 - Hellen Fernanda dos Santos Caldas

Envelope 03

Agência: ZIAD ADNAN FARES

SUBQUESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
Total					10,0	

SUBQUESITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
Total					5,0	

SUBQUESITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	A validação do Relato está sem a indicação número do contrato, conforme exigido no item 11.10.1
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
Total					4,0	

Nota final do Envelope 03 - ZIAD ADNAN FARES
Julgador 2 - Hellen Fernanda dos Santos Caldas



19,0

Julgador 2 - Hellen Fernanda dos Santos Caldas

Envelope 03

Agência: IMAGEM UNICA PROPAGANDA

SUBQESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
Total					10,0	

SUBQESITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; <i>(máx. 2 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende satisfatoriamente. Faltou ficha técnica.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	
Total					4,5	

SUBQESITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	Atende satisfatoriamente. Faltou ficha técnica.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
c) A relevância dos resultados apresentados; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
d) A concatenação lógica da exposição <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
Total					4,0	

Nota final do Envelope 03 - IMAGEM UNICA PROPAGANDA

Julgador 2 - Hellen Fernanda dos Santos Caldas



18,5

SUBQUÊSITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Crítério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Faltou cliente de maior porte na área da saúde.
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,0	Não foi feita a quantificação de equipamentos, recursos. A apresentação da estrutura da sede é vaga e possui poucos detalhes.
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
Total					9,0	

SUBQUÊSITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Crítério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
Total					5	

SUBQUÊSITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Crítério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
Total					5,0	

B

SUBQUESTO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Não possui clientes de grande porte na área da saúde.
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
Total					9,5	

SUBQUESTO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; <i>(máx. 2 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Falta de clareza na indicação dos veículos do repertório conforme exigência do item 11.8.2 do Edital
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
Total					4,5	

SUBQUESTO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
c) A relevância dos resultados apresentados; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
d) A concatenação lógica da exposição <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
Total					5,0	

Nota final do Envelope 03 - CANNES PUBLICIDADE

Julgador 2 - Hellen Fernanda dos Santos Caldas



19,0

Julgador 2 - Hellen Fernanda dos Santos Caldas

Envelope 03

Agência: KLM SERVIÇOS E MARKETING E PUBLICIDADE

SUBQUESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Não possui clientes de grande porte na área da saúde.
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
Total					9,5	

SUBQUESITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	
Total					5	

SUBQUESITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	Atende satisfatoriamente, pois não detalhou os resultados com indicadores e números.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	
Total					4,0	

Nota final do Envelope 03 - KLM SERVIÇOS E MARKETING E PUBLICIDADE
Julgador 2 - Hellen Fernanda dos Santos Caldas

18,5



SUBQUESTO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

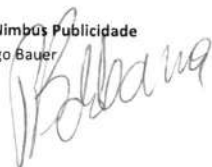
Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,2	Atende satisfatoriamente. Seria melhor ainda com mais clientes de tradição e da área de saúde.
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,1	Atende satisfatoriamente. Seria melhor ainda se houvesse número maior de profissionais.
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,1	Atende satisfatoriamente. Seria melhor ainda com maior quantidade e qualidade de recursos materiais.
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente.
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,1	Atende satisfatoriamente. Seria melhor ainda com mais profissionais e maior tempo de experiência.
Total					8,0	

SUBQUESTO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Atende satisfatoriamente, mas seria melhor com clientes e campanhas de maior complexidade e relevância.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	Atende plenamente.
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	Atende plenamente.
Total					4,5	

SUBQUESTO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	
Total					5,0	



Julgador 3 - Rodrigo Bauer

Envelope 03

Agência: ZIAD ADNAN FARES

SUBQUESTO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Atende satisfatoriamente. Ausência de clientes da área de saúde no setor público.
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
Total					9,5	

SUBQUESTO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; <i>(máx. 2 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	Atende plenamente
c) A clareza da exposição das informações prestadas; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	Atende plenamente
Total					5	

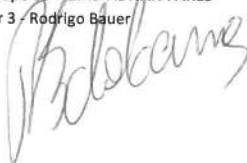
SUBQUESTO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	Atende satisfatoriamente. Resultado em um dos relatos não está claro
c) A relevância dos resultados apresentados; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	Atende satisfatoriamente. Resultado em um dos relatos não está claro e validações não contém número de contrato.
d) A concatenação lógica da exposição <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
Total					4,5	

Nota final do Envelope 03 - ZIAD ADNAN FARES

Julgador 3 - Rodrigo Bauer

19,0



Julgador 3 - Rodrigo Bauer

Envelope 03

Agência: IMAGEM UNICA PROPAGANDA

SUBQUESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Atende satisfatoriamente. Clientes regionais e ausência de clientes da área pública e saúde
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,2	Atende satisfatoriamente. Algumas das imagens não parecem reais.
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
Total					9,2	

SUBQUESITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; <i>(máx. 2 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	Atende satisfatoriamente. Qualidade deixou a desejar
c) A clareza da exposição das informações prestadas; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	0,6	Atende satisfatoriamente. Não apresenta ficha técnica
Total					3,6	

SUBQUESITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	0,6	Atende satisfatoriamente. Não apresenta ficha técnica.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
c) A relevância dos resultados apresentados; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
d) A concatenação lógica da exposição <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
Total					4,35	

Nota final do Envelope 03 - IMAGEM UNICA PROPAGANDA

Julgador 3 - Rodrigo Bauer



17,2

SUBQESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Atende satisfatoriamente. Ausência de clientes de grande porte e da área da saúde
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,2	Atende satisfatoriamente. A capacidade de infraestrutura não ficou clara.
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
Total					9,2	

SUBQESITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	Atende plenamente
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	Atende satisfatoriamente. Soluções simples
Total					4,5	

SUBQESITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente.
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	Atende satisfatoriamente. O primeiro relato poderia trazer mais dados de resultados
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente.
Total					4,75	



Julgador 3 - Rodrigo Bauer

Envelope 03

Agência: CANNES PUBLICIDADE

SUBQUESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente.
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; <i>(máx. 2,0 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	
Total					10,0	

SUBQUESITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

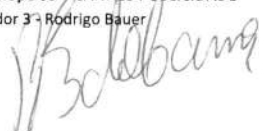
Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; <i>(máx. 2 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	Atende satisfatoriamente. Material com baixa qualidade e acabamento
c) A clareza da exposição das informações prestadas; <i>(máx. 1,5 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	Atende satisfatoriamente. Material não está claro.
Total					4,0	

SUBQUESITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente.
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente.
c) A relevância dos resultados apresentados; <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente.
d) A concatenação lógica da exposição <i>(máx. 1,25 pontos)</i>	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	Atende satisfatoriamente. Informações truncadas
Total					4,75	

Nota final do Envelope 03 - CANNES PUBLICIDADE

Julgador 3 - Rodrigo Bauer



18,8

Julgador 3 - Rodrigo Bauer

Envelope 03

Agência: KLM SERVIÇOS E MARKETING E PUBLICIDADE

SUBQUESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (10 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A operacionalidade do relacionamento entre COREN-GO e a licitante e o fluxo de trabalho esquematizado na proposta; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máx. 2,0 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	1,5	Atende satisfatoriamente. Ausência de clientes da área da saúde e pública
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do COREN-GO; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
e) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do COREN-GO, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
f) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,9 a 1,2	1,5	1,5	Atende plenamente
Total					9,5	

SUBQUESITO: REPERTÓRIO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máx. 2 pontos)	0	0,1 a 0,5	1,0 a 1,5	2,0	2,0	Atende plenamente
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,5	Atende plenamente
c) A clareza da exposição das informações prestadas; (máx. 1,5 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,5	1,0	Atende satisfatoriamente. As ideias estão pouco claras
Total					4,5	

SUBQUESITO: RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (5,0 pontos)

Critério objetivo	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Satisfatoriamente	Atende Plenamente	Nota Atribuída	Justificativa
a) A evidência de planejamento publicitário; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
c) A relevância dos resultados apresentados; (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,0	Atende parcialmente. Não são apresentados resultados
d) A concatenação lógica da exposição (máx. 1,25 pontos)	0	0,1 a 0,5	0,6 a 1,0	1,25	1,25	Atende plenamente
Total					4,75	

Nota final do Envelope 03 - KLM SERVIÇOS E MARKETING E PUBLICIDADE

Julgador 3 - Rodrigo Bauer



18,8